



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 308, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, a pedido, dos servidores públicos abaixo elencados:

I. JOAO VICTOR DE OLIVEIRA BRAZ, inscrito no CPF/MF 046.080.021-39, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);

II. MARIALICE DE PAULA SILVA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF 736.743.621-04, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA